



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 170/2011

“DESIGNA SERVIDORA PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO”.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora **Taisa Sartori** – Enfermeira, para Coordenação do Programa da Vigilância Sanitária do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 184.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Agosto de 2011.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br